



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL N° 2.614/2024)

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL

2614/24)

EMENDA N° ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 16:00:08.923 - PL261424
EMC 682/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.682/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Meta 5.d do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 5.d do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 5.d. Assegurar o nível adequado de aprendizagem ao final do ensino médio para, no mínimo, **65 70% (sessenta e cinco setenta** por cento) dos estudantes até o quinto ano de vigência deste PNE, e para todos até o final do decênio.”

JUSTIFICATIVA

Alinhamento às proposições sobre ensino fundamental, dado que não há justificativas para a divergência de aprendizagem entre os anos iniciais e finais do fundamental e o ensino médio.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

Deputada Duda Salabert

PDT/MG



* C D 2 5 2 5 9 3 6 3 3 4 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252593633400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert